

INDUSTRIAL: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
Mínima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	200	2,6961	2,9227
201	500	2,6570	2,8836
501	1.000	2,6063	2,8329
1.001	2.000	2,5468	2,7734
2.001	5.000	2,4642	2,6908
5.001	10.000	2,3603	2,5869
10.001	20.000	2,2463	2,4729
20.001	50.000	2,2059	2,4325
50.001	100.000	2,1373	2,3639
Acima de 100.000		2,0503	2,2769

COMERCIAL E INDUSTRIAL BAIXO CONSUMO*			
Faixa de Consumo Mensal (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
Mínima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	6.000	3,4003	3,6269
6.001	15.000	3,2793	3,5059
15.001	30.000	3,1600	3,3866
30.001	60.000	3,0442	3,2708
60.001	150.000	2,9163	3,1429
150.001	300.000	2,7858	3,0124
300.001	600.000	2,6671	2,8937
600.001	1.500.000	2,5724	2,7990
1.500.001	3.000.000	2,4774	2,7040
Acima de 3.000.000		2,3822	2,6088

COMERCIAL: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA			
Faixa de Consumo Mensal (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
Mínima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	6.000	2,6961	2,9227
6.001	15.000	2,6570	2,8836
15.001	30.000	2,6063	2,8329
30.001	60.000	2,5468	2,7734
60.001	150.000	2,4642	2,6908
150.001	300.000	2,3603	2,5869
300.001	600.000	2,2463	2,4729
600.001	1.500.000	2,2059	2,4325
1.500.001	3.000.000	2,1373	2,3639
Acima de 3.000.000		2,0503	2,2769

GÁS NATURAL VEÍCULAR - GNV		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
	R\$/m³	R\$/m³
	2,6336	3,1366

GÁS NATURAL COMPRIMIDO, HIDROVIÁRIO² e LIQUEFEITO² (GNC/GNH e GNL)		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
	R\$/m³	R\$/m³
	2,0923	2,3189

RESIDENCIAL - CONSUMO COLETIVO		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
	R\$/m³	R\$/m³
	3,4749	3,7015

RESIDENCIAL - CONSUMO INDIVIDUAL		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
	R\$/m³	R\$/m³
	6,8974	7,1240

(1) As tarifas referem-se ao pagamento à vista, com todos os tributos incluídos, dentro da Zona Franca de Manaus, ou seja, ICMS (Considerar o Decreto nº 38.556/17 e Ato COTEPE nº 02/2026, que estabeleceu a partir de 01/02/26, o valor do PMPF, em R\$ 3,1594 por m³ para o GNV e em R\$ 1,7773 por m³ para o GNL, para fins cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações de gás natural). Incluído o recolhimento à ARSEPAM e SEMIG na valor de R\$ 0,0176 por m³, conforme Lei Estadual nº 6.521/2023 e o ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS.

Lei Complementar nº 242/2022 de 29 de dezembro de 2022, publicada no DOE de 29.12.2022, que altera a alíquota do ICMS sobre Gás Natural de 18% para 20%.

Não incidência das contribuições para o PIS e COFINS no âmbito da Zona Franca de Manaus.

(2) GNL - Gás Natural para fins de liquefação / GNH - Gás Natural Hidroviário para uso em embarcações.

Nota: (*) Cliente do segmento industrial com volume contratado menor ou igual a 300 m³/dia.

MARGEM DO SEGMENTO TERMELÉTRICO	
TERMELÉTRICO	
Consumo (m³)	Margem ex-tributos ⁽³⁾
	R\$/m³
	0,0588

(3) Margem do segmento termelétricos sem os tributos incidentes. Para fins de cálculo da tarifa do segmento termelétrico deve ser adicionado ao valor acima o preço do gás natural praticado pelo supridor e os tributos incidentes na cadeia.

Protocolo 265268

Acesse nossos sites:

 www.imprensaoficial.am.gov.br

 diario.imprensaoficial.am.gov.br

 **2101-7500 / 7508**

 Rua Doutor Machado, 86 - Centro

